



Portaria Nº 07, de 15 de março de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a deliberação plenária nº 176, que aprova a criação e a composição da Comissão Temporária para tratar sobre organização de eventos e publicação de artigo no âmbito do CAU/PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação da Comissão Temporária para tratar sobre organização de eventos e publicação de artigo no âmbito do CAU/PI.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

- Edmo Campos Reis Bezerra Filgueira;
- Anderosn Mourão Mota;
- Sanderland Coelho Ribeiro;
- Olga Ariadne Bezerra de Sousa.

Art. 3º. A referida Comissão Temporária terá duração máxima de 06 (seis) meses, deverá ser desconstituída no ato de conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Teresina, 15 de março de 2018.

WELLINGTON CAMARÇO
Presidente CAU/PI